



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### PARECER

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Matéria:** Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025.

**Data:** 03 de abril de 2025.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Súmula:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 08/2025 tem como finalidade autorizar o Município de Campo Largo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., visando o financiamento de obras de pavimentação e infraestrutura viária.

A proposição foi protocolada em 03 de abril de 2025, e, conforme o disposto no artigo 3º da Portaria nº 113/2023 e no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi encaminhada à fase de instrução técnica. Nesta etapa, são analisados aspectos legais, de técnica legislativa e de redação, além da definição das comissões competentes para apreciação da matéria.

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa tem por objetivo adequar a legislação municipal de modo a viabilizar os investimentos necessários à melhoria da malha viária urbana, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura local e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Atualmente, o projeto encontra-se sob análise da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para emissão de parecer quanto ao mérito, no âmbito de sua competência regimental.

É o relatório.

#### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Projeto de Lei nº 08/2025**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### I – Competência da Comissão

Nos termos do artigo 42, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos apreciar matérias relacionadas à realização de obras públicas, infraestrutura urbana e atuação dos órgãos municipais responsáveis pelos serviços públicos essenciais.

### II – Análise

O presente projeto de lei propõe a autorização para que o Município de Campo Largo possa contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., com o objetivo de captar recursos financeiros destinados à pavimentação de vias e à melhoria da infraestrutura viária.

A iniciativa do Poder Executivo revela-se pertinente ao buscar mecanismos para ampliar a capacidade de investimento do Município em áreas estratégicas, como a mobilidade urbana e a infraestrutura básica, setores diretamente ligados ao bem-estar da população e à organização do espaço urbano.

No que se refere à competência desta Comissão, destaca-se que a proposta contempla diretamente temas relacionados à execução de obras públicas, sendo, portanto, objeto legítimo de apreciação por este colegiado.

### III – Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Obras e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 08/2025, por entender que a matéria atende ao interesse público e está de acordo com os parâmetros legais e regimentais vigentes.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

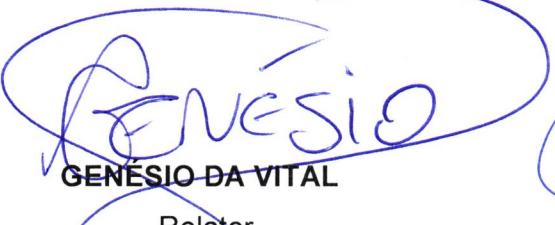
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 16 de abril de 2025, opinaram pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025.

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
TOMAZINA

Presidente

  
GENÉSIO DA VITAL

Relator

  
ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro

**APROVADO**  
Em 1º discussão.  
Sala das Sessões 12 de 04 de 2025  
Presidente